



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Diretoria de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 236/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E A EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DOS VEÍCULOS NA FORMA ABAIXO.

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**, com sede na Rua Evaristo da Veiga, nº. 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP nº. 20.031-040, inscrita no CNPJ sob o nº 32.690.668-0001/02, neste ato representada pela Subdiretora Geral, TEN CEL PM RG 77.298 Juliana Neves Santos de Freitas, portadora da Identidade Funcional nº. 2450407-6, Ordenadora de Despesas, por delegação de competência conferida pela Resolução SEPM nº. 7.916 de 24/09/2025, publicada no DOERJ nº. 177 de 26/09/2025, Autoridade Competente, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, com sede na Avenida Saraiva, nº. 400, Vila Cintra, na cidade de Mogi das Cruzes, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16, neste ato representada por seus procuradores Paulo Roberto Teixeira, brasileiro, cédula de identidade M7778614 SSP/MG, CPF nº 042.607.376-27, e João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho, brasileiro, cédula de identidade 759237-4 - SSP/MG, CPF nº 043.780.526-36, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no Processo nº SEI-350001/016076/2024, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislação-licitacoes/, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de entrega dos veículos do Contrato nº 236/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA PRORROGAÇÃO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de entrega dos veículos previstos no Contrato nº 236/2024, sem ônus para a Corporação, por mais 27 (vinte e sete) dias, passando o prazo final de entrega para 30/04/2025, totalizando 117 (cento e dezessete) dias de prazo de entrega, permanecendo inalterado o objeto contratual, que consiste na prestação de serviços de empresa especializada na locação de veículos de serviço e de veículos de representação híbridos, sem fornecimento de condutores e combustíveis, para atendimento das necessidades dos órgãos e entidades do Estado do Rio de Janeiro, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

3.1 Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133/2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011](#), e publicar extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em atenção ao art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.427/2009.

3.2 A divulgação deste aditamento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, condição indispensável para sua eficácia, deverá ocorrer nos prazos estipulados pelo art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

3.3 O **CONTRATANTE** adotará as providências necessárias para dar conhecimento deste Termo Aditivo ao Tribunal de Contas do Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
JULIANA NEVES SANTOS DE FREITAS - TEN CEL PM

Subdiretora Geral de Apoio Logístico
Ordenadora de Despesas
Resolução SEPM nº. 7.916 de 24 de setembro de 2025
DOERJ nº. 177 de 26/09/2025
ID Func. nº. 2450407-6

CS BRASIL FROTAS S.A
CNPJ/ nº 27.595.780/0001-16
Paulo Roberto Teixeira
CPF nº 042.607.376-27

CS BRASIL FROTAS S.A
CNPJ/ nº 27.595.780/0001-16
João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho
CPF nº 043.780.526-36

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Rio de Janeiro, em 17 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Neves Santos de Freitas, Tenente Coronel Polícia Militar**, em 17/07/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Dias Araujo Torres, Terceiro Sargento**, em 20/07/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA DA SILVA CONCEIÇÃO DE MELO, Soldado**, em 20/07/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho, Usuário Externo**, em 21/07/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Teixeira, Usuário Externo**, em 21/07/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **136734140** e o código CRC **070F5145**.

Referência: Processo nº SEI-350001/016076/2024

SEI nº 136734140

Rua Evaristo da Veiga, Nº 78 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-040
Telefone: